



PROJETO DE LEI n.º 022/2025

De 26 de março de 2025

EMENTA: Concede TÍTULO DE CIDADANIA PEDRABRANQUENSE ao Sr. Anderson Alves Machado Teixeira

O VEREADOR JUSCELINO CALÍOPE DE ARIMATEIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO, APRESENTA AOS NOBRES PARES, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO PEDRABRANQUENSE, ao Sr. Anderson Alves Machado Teixeira, nascido aos 22 de setembro de 1976 em Osasco/São Paulo, filho de Antônio Carlos Almeida Teixeira (falecido) e Audacil Alves Rosario Teixeira.

Casado(a) com Regina Márcia Machado Silva Teixeira, com quem teve 04 filhos 4 filhos: João Victor Vilas Boas Teixeira ; Pedro Arthur da Silva Teixeira ;Igor Eduardo da Silva Teixeira e Sophia Loren Machado Silva Teixeira.

Professor de jiu-jitsu. Desde então, tem se dedicado ao desenvolvimento de projetos sociais que impactam positivamente a comunidade local.

Art. 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior deve-se aos relevantes serviços à Comunidade de Capitão Mor na área social voltados para crianças e adolescentes, promovendo inclusão e disciplina por meio do esporte. Além disso, atua em iniciativas junto com a empresa *ValOre* como reciclagem, eventos comunitários e o Forró dos Idosos. Junto de sua esposa, lidera campanhas solidárias, como doações de cestas básicas, roupas, kits de higiene e ações especiais para o Natal e o Dia das Crianças. Anderson vem, ao longo dos anos, construindo laços e deixando sua marca na comunidade de Capitão-Mor, onde é reconhecido pelo seu compromisso e generosidade

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pedra Branca, aos 28 de março de 2025

Juscelino Calíope de Arimateia
JUSCELINO CALÍOPE DE ARIMATEIA
VEREADOR/AUTOR DO PROJETO